

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 731 de 29 de Maio de 2024

DATA: 29/05/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: [administracao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:administracao@itapecurumirim.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485-000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: \*\*\*.128.783-\*\*

em 29/05/2024 19:10:32

IP com nº: 192.168.0.106

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=808](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=808)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✚ DESIGNAR: 002/2024 - DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS COMUNS, ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIR
- ✚ EXONERAÇÃO: 303/2024 - EXONERAR WALNEY CARVALHO LOPES
- ✚ EXONERAÇÃO: 304/2024 - EXONERAR ALDEIRAN DOS REIS CONCEICÃO
- ✚ EXONERAÇÃO: 305/2024 - EXONERAR HIDELMAR MACHADO REIS
- ✚ EXONERAÇÃO: 306/2024 - EXONERAR ALANA MIRELA LICA VIANA,
- ✚ NOMEAÇÃO: 307/2024 - NOMEAR MARIA JOSÉ DE SANTANA
- ✚ EXONERAÇÃO: 308/2024 - EXONERAR ELENILDE CARDOSO DOS SANTOS
- ✚ EXONERAÇÃO: 309/2024 - EXONERAR RAIMUNDO JOÃO BEZERRA LINHARES JÚNIOR
- ✚ NOMEAÇÃO: 310/2024 - NOMEAR MARIA IRACELY ALVES DE SOUSA
- ✚ NOMEAÇÃO: 311/2024 - NOMEAR CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA
- ✚ NOMEAÇÃO: 312/2024 - NOMEAR JOÃO VICTOR VIEIRA BECKMAN
- ✚ NOMEAÇÃO: 313/2024 - NOMEAR THIAGO TORRES DA SILVA
- ✚ NOMEAÇÃO: 314/2024 - NOMEAR RODRIGO ANDERSON DA SILVA COELHO
- ✚ NOMEAÇÃO: 315/2024 - NOMEAR MÔNICA LARISSA DA SILVA ARAUJO DA SILVA,
- ✚ NOMEAÇÃO: 316/2024 - NOMEAR POLIANA CAMPELO SERRA
- ✚ NOMEAÇÃO: 317/2024 - NOMEAR JHENIFER BRENNA DOS SANTOS VERAS
- ✚ EXONERAÇÃO: 318/2024 - EXONERAR A PEDIDO ROBERT KENNEDY SANDES LAGO
- ✚ NOMEAÇÃO: 319/2024 - NOMEAR LOURDILENE PEREIRA GAMA
- ✚ NOMEAÇÃO: 320/2024 - NOMEAR MARIA LUIZA VIANA DOS SANTOS
- ✚ EXONERAÇÃO: 321/2024 - EXONERAR NAYARA CRISTINA AMARANTE FERNANDE
- ✚ NOMEAÇÃO: 322/2024 - NOMEAR FÁBIO DA SILVA MENDES JÚNIOR
- ✚ NOMEAÇÃO: 323/2024 - NOMEAR ROBERT KENNEDY SANDES LAGO
- ✚ EXONERAÇÃO: 324/2024 - EXONERAR DAINÉ COSTA LUNA
- ✚ NOMEAÇÃO: 325/2024 - NOMEAR DORISMAR SILVA GONÇALVES
- ✚ NOMEAÇÃO: 326/2024 - NOMEAR TÁSSIA GARGÊNIA GUIMARÃES DA SILVA RODRIGUES
- ✚ NOMEAÇÃO: 327/2024 - NOMEAR MAURICIO BARROS CARDOSO
- ✚ NOMEAÇÃO: 328/2024 - NOMEAR A PROFESSORA REJANE MORAES MENDES ROCHA
- ✚ NOMEAÇÃO: 329/2024 - NOMEAR FÁBIO CARNEIRO COSTA
- ✚ NOMEAÇÃO: 330/2024 - NOMEAR A PROFESSOR JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA MENDES
- ✚ NOMEAÇÃO: 331/2024 - NOMEAR SEBASTIÃO COSTA CORREA
- ✚ NOMEAÇÃO: 332/2024 - NOMEAR FLÁVIO TEIXEIRA NONATO
- ✚ NOMEAÇÃO: 333/2024 - NOMEAR ANA MARIA SOUSA NOGUEIRA
- ✚ NOMEAÇÃO: 334/2024 - NOMEAR JACQUELINE OLIVEIRA DE ARAÚJO,
- ✚ EXONERAÇÃO: 335/2024 - EXONERAR JOÃO MARCOS BRITO VIEIR

### LEIS E ATOS NORMATIVOS

- ✚ LEIS MUNICIPAIS: 1668/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM GESTÃO E TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA, DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÃO

- ✚ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 001/2024 - OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NAS UNIDADES EDUCA



## SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO : 007/2024 - OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 008/2024 - OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) ECOPONTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU -MIRIM/MA, DEVIDAMENTE APROVADA POR PARECER JURÍDICO JUNTADO AOS AUTOS DO PROCESSO E DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 43, INCI
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 287/2022 - OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 287/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.08.04.0023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 304/2023 - OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 304/2023, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 313/2023 - OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 313/2023, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS D



## SEC. MUN. DE SAÚDE - PORTARIAS - DESIGNAR: 002/2024

PORTARIA Nº 02 de 05 de abril de 2024

Dispõe sobre o acompanhamento a fiscalização dos contratos de fornecimento, materiais de consumo, materiais permanentes, equipamentos e serviços comuns, âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS do Município de Itapecuru Mirim (MA)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 030 de 08 de junho de 2022.

Resolve:

1º - Designar a servidora **MARIA LUIZA VIANA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, CPF: 763985443-15 e MATRICULA nº **000270**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, para acompanhar a execução dos contratos do fornecimento de materiais de consumos, materiais permanentes e equipamentos e serviços Comuns, receber e atestar as despesas deles decorrente s, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS do Município de Itapecuru Mirim (MA)

2º - Revogar-se a Portaria nº 11 de 08 de junho 2022

3º - Revogar-se a Portaria nº 04 de 03 de janeiro 2023

4º - Esta portaria entrará em vigor com data.

Dê-se ciência e cumpra-se

Itapecuru Mirim (MA), 05 de abril 2024

Raimundo Raimundo Índio do Brasil  
Secretario Municipal de Saúde.



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 303/2024****PORTARIA Nº 303/2024/GP DE 07 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **WALNEY CARVALHO LOPES**, inscrito sob a matrícula nº **28601** do Cargo de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO** do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 maio 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2024.**

**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 304/2024****PORTARIA Nº 304/2024/GP DE 07 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **ALDEIRAN DOS REIS CONCEIÇÃO**, inscrito sob a matrícula nº 26657 do Cargo de **ASSESSOR**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS** do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 305/2024****PORTARIA Nº 305/2024/GP DE 07 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **HIDELMAR MACHADO REIS**, inscrito sob a matrícula nº 28741 do Cargo de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO** do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 306/2024****PORTARIA Nº 306/2024/GP DE 07 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **ALANA MIRELA LICA VIANA**, inscrita sob a matrícula nº 28044 do Cargo de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 307/2024****PORTARIA N.º 307/2024/GP DE 07 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **MARIA JOSÉ DE SANTANA**, inscrita sob o CPF nº **\*\*\*.876.724-\*\*** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 308/2024****PORTARIA N.º 308/2024/GP DE 07 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Exonerar **ELENILDE CARDOSO DOS SANTOS**, inscrita sob a matrícula nº 28061 do Cargo de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 309/2024****PORTARIA N.º 309/2024/GP DE 07 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Exonerar **RAIMUNDO JOÃO BEZERRA LINHARES JÚNIOR**, inscrito sob a matrícula nº 28682 do Cargo de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 310/2024****PORTARIA N.º 310/2024/GP DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **MARIA IRACELY ALVES DE SOUSA**, inscrita sob o CPF nº \*\*\*.902.663-\*\*-\*\* para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 311/2024****PORTARIA N.º 311/2024/GP DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA**, inscrita sob o CPF nº \*\*\*.547.643-\*\* para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 312/2024****PORTARIA N.º 312/2024/GP DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **JOÃO VICTOR VIEIRA BECKMAN**, inscrito sob o CPF nº \*\*\*.983.703 -\*\* para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 313/2024****PORTARIA N.º 313/2024/GP DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **THIAGO TORRES DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº \*\*\*.824.143-\*\* para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 314/2024****PORTARIA N.º 314/2024/GP DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **RODRIGO ANDERSON DA SILVA COELHO**, inscrito sob o CPF nº \*\*\*.146.363-\*\* para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 315/2024**

PORTARIA N.º 315/2024/GP DE 16 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear MÔNICA LARISSA DA SILVA ARAUJO DA SILVA, inscrito sob o CPF nº \*\*\*.237.533-\*\* para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE com exercício na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MAIO DE 2024.

**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 316/2024****PORTARIA N.º 316/2024/GP DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **POLIANA CAMPELO SERRA**, inscrito sob o CPF nº \*\*\*.506.398-\*\* para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 317/2024****PORTARIA N.º 317/2024/GP DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **JHENIFER BRENNA DOS SANTOS VERAS**, inscrito sob o CPF nº \*\*\*.467.073-\*\* para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 318/2024****PORTARIA Nº 318/2024/GP DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido **ROBERT KENNEDY SANDES LAGO**, inscrito sob o CPF nº **\*\*\*.711.103-\*\*** do Cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 319/2024****PORTARIA N.º 319/2024/GP DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **LOURDILENE PEREIRA GAMA**, inscrita sob o CPF nº \*\*\*.463.403-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO PROGRAMA DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 320/2024****PORTARIA N.º 320/2024/GP DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **MARIA LUIZA VIANA DOS SANTOS**, inscrita sob o CPF nº \*\*\*.985.443-\*\* para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA A REDE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 321/2024****PORTARIA Nº 321/2024/GP DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **NAYARA CRISTINA AMARANTE FERNANDES**, inscrito sob o CPF nº **\*\*\*.281.773-\*\*** do Cargo de **COORDENADORA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 322/2024**

PORTARIA N. ° 322/2024/GP DE 16 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **FÁBIO DA SILVA MENDES JÚNIOR** inscrito sob o CPF nº **\*\*\*.269.733-\*\***, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MAIO DE 2024.

**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 323/2024****PORTARIA N.º 323/2024/GP DE 17 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **ROBERT KENNEDY SANDES LAGO**, inscrita sob o CPF nº \*\*\*.711.103-\*\* para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 324/2024****PORTARIA N.º 324/2024/GP DE 21 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Exonerar **DAINE COSTA LUNA**, inscrita sob a matrícula nº 13081 do Cargo de **ASSESSOR**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE MAIO DE 2024.**

**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 325/2024****PORTARIA N.º 325/2024/GP DE 21 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **DORISMAR SILVA GONÇALVES**, inscrita sob o CPF nº \*\*\*.592.243-\*\* para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 326/2024****PORTARIA N.º 326/2024/GP DE 21 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **TÁSSIA GARGÊNIA GUIMARÃES DA SILVA RODRIGUES**, inscrita sob o CPF nº \*\*\*.983.803-\*\* para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 327/2024****PORTARIA N.º 327/2024/GP DE 21 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **MAURICIO BARROS CARDOSO**, inscrito sob o CPF nº \*\*\*.794.783-\*\* para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 328/2024****PORTARIA N. ° 328/GP DE 21 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professora **REJANE MORAES MENDES ROCHA**, inscrita sob o CPF nº \*\*\*.909.953-\*\*, para o Cargo de Diretora Geral da **UEB OLIMPIO PIRES BELFORT/PICOS 2** do Município de Itapecuru Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de 50% de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP de 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE MAIO DE 2024.**

**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 329/2024****PORTARIA N.º 329/2024/GP DE 21 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **FÁBIO CARNEIRO COSTA**, inscrito sob o CPF nº \*\*\*.978.463-\*\* para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 330/2024****PORTARIA N. ° 330/GP DE 21 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Professor **JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA MENDES**, inscrito sob o CPF nº \*\*\*.815.663-\*\*, para o Cargo de Diretor Geral da **UEB BENTO NASCIMENTO MENDES** do Município de Itapecuru Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de 50% de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP de 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE MAIO DE 2024.**

**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 331/2024****PORTARIA N.º 331/2024/GP DE 22 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **SEBASTIÃO COSTA CORREA**, inscrito sob o CPF nº \*\*\*.941.903-\*\*-\*\* para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE IGUALDADE RACIA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 332/2024****PORTARIA N. ° 332/2024/GP DE 24 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Nomear **FLÁVIO TEIXEIRA NONATO**, inscrito sob o CPF nº **\*\*\*.923.203-\*\***, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE MAIO DE 2024.**

**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 333/2024****PORTARIA N.º 333/2024/GP DE 27 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **ANA MARIA SOUSA NOGUEIRA**, inscrita sob o CPF nº \*\*\*.841-953\*\* para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 334/2024****PORTARIA N.º 334/2024/GP DE 27 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **JACQUELINE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, inscrita sob o CPF nº \*\*\*.137.043 -\*\* para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 335/2024****PORTARIA N.º 335/2024/GP DE 27 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Exonerar **JOÃO MARCOS BRITO VIEIRA**, inscrito sob a matrícula nº 28519 do Cargo de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE MAIO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

## SEC. MUN. DE SAÚDE - LEIS E ATOS NORMATIVOS - LEIS MUNICIPAIS: 1668/2024

LEI Nº 1668/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM GESTÃO E TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA, DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido revisão salarial aos Técnicos em Gestão do quadro de pessoal efetivo, do município de Itapecuru Mirim - MA, com salário base de R\$ 2.341,30 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

**Art. 2º** - Fica concedido revisão salarial aos Tecnólogos em Radiologia do quadro de pessoal efetivo, do município de Itapecuru Mirim - MA, com salário base de R\$ 5.083,20 (cinco mil, oitenta e três reais e vinte centavos).

**Art. 3º** - A revisão de que trata os artigos anteriores reflete a recomposição de perda de poder aquisitivo, não excedendo a essa finalidade.

**Art. 4º** - A revisão de que trata os artigos anteriores é a prevista no Art. 37, X, da Constituição Federal, e dar -se-á sempre em 1º de janeiro, e sem distinção de índices.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão à conta de dotação própria dos orçamentos vigentes e encontraram respaldo na Lei Orçamentária e no Plano Plurianual.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir do mês subsequente a aprovação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 001/2024****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024.01.31.0004  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024**

**OBJETO: "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios industrializados, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE nas unidades educacionais da rede pública municipal de Itapecuru -Mirim/MA."**

**DESPACHO:**

O presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024 trata da seleção da melhor proposta, menor preço por item, conforme descrito no Edital deste procedimento licitatório.

Considerando o que consta nos autos, em especial nos termos da Lei de Licitações, do edital, das condições das propostas apresentadas pelas proponentes vencedoras, da manifestação de regularidade e legalidade apontada pela Controladoria Interna desta Casa, atendidos os requisitos da legislação, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira do objeto licitado por menor preço por item às Empresas:

[CLICK PARA TER ACESSO AO DOCUMENTO IN INTEGRA](#)

Itapecuru Mirim/MA, 29 de Maio de 2024

**HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação



**SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO : 007/2024****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Itapecuru-Mirim/MA, situado na Praça Gomes de Sousa, Nº 01 - Centro - CEP: 65.485-000, neste ato representado pelo senhor Luciano da Silva Nunes, Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão - SEMROG, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 30/2022 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para realizar serviços de engenharia para construção da Academia Itapecuruense de Ciências, Letras e Artes no Município de Itapecuru-Mirim/MA, devidamente aprovada por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa:

J.C.F. SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 32.919.582/0001-09 no valor global de R\$ 288.931,30 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e trinta centavos).

Dê-se ciência e publique-se no Diário oficial e no sítio eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru-Mirim/MA, 27 de maio de 2024.

**LUCIANO DA SILVA NUNES**

Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão - SEMROG



**SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 008/2024****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Itapecuru-Mirim/MA, situado na Praça Gomes de Sousa, Nº 01 - Centro - CEP: 65.485-000, neste ato representado pelo senhor Luciano da Silva Nunes, Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão - SEMROG, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 30/2022 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2023, objetivando a Contratação de empresa para construção de 02 (dois) Ecopontos do Município de Itapecuru -Mirim/MA, devidamente aprovada por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa:

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 18.447.802/0001 -00 no valor global de R\$ 554.372,20 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Dê-se ciência e publique-se no Diário oficial e no sítio eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru-Mirim/MA, 27 de maio de 2024.

---

**LUCIANO DA SILVA NUNES**

Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão - SEMROG



**SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 287/2022**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO JUNTO AO CONTRATO Nº 287/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.14.0001, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 . PARTES:** Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Empresa **SOFTNET COMUNICAÇÕES LTDA**. **OBJETO:** Segundo Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo 287/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 052/2022, Processo Administrativo nº 2022.08.04.0023, que versa sobre a Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet via rádio/fibra óptica, com a disponibilização de equipamentos para viabilizar o referido acesso entregues pelo sistema de comodato, instalação, configuração, manutenção e suporte nos pontos de acesso, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itapecuru Mirim/MA. **VALOR: R\$ 6.473,04 (seis mil quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos) por mês, totalizando R\$ 38.838,24 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos).** **DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUN. DE SAÚDE, UNID. ORÇAM: 13 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0022.2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1600000000 - TRANSF. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO, VALOR: R\$ 33.638,28; ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUN. DE SAÚDE, UNID. ORÇAM: 13 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0009.2.084 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR – MAC, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1600000000 - TRANSF. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO, VALOR: R\$ 2.599,98; ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUN. DE SAÚDE, UNID. ORÇAM: 13 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0018.2.080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1600000000- TRANSF. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO, VALOR: R\$ 2.599,98. **ASSINATURAS:** P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo – Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: David de Cassio dos Santos Costa - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 29/05/2024 19:10:32 - IP com nº: 192.168.0.106  
Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=808](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=808)



**SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 304/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO JUNTO AO CONTRATO N° 304/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.05.16.0004, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023.** PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa **B B COSTA NETO LTDA.** OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo 304/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços n° 082/2023, Pregão Eletrônico n° 036/2023, que versa sobre a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de prédios públicos do Município de Itapecuru -Mirim/MA. VALOR: Manterá a previsão de pagamento previsto no Contrato Originário, a saber, o valor global de R\$ 53.097,29 (cinquenta e três mil noventa e sete reais e vinte e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 – EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0014 2.015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1660000000 – RECURSO DO FNAS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel – Secretária Municipal de Assistência Social. P/CONTRATADA: Boanerges Bezerra Costa Neto - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 29/05/2024 19:10:32 - IP com n°: 192.168.0.106  
Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=808](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=808)



**SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 313/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO JUNTO AO CONTRATO N° 313/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.05.16.0007, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023.** PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa **B B COSTA NETO LTDA.** OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo 313/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços n° 082/2023, Pregão Eletrônico n° 036/2023, que versa sobre a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de prédios públicos do Município de Itapecuru -Mirim/MA. VALOR: Manterá a previsão de pagamento previsto no Contrato Originário, a saber, o valor global de R\$ 53.684,52 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 – EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0014 2.015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1660000000 – RECURSO DO FNAS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel – Secretária Municipal de Assistência Social. P/CONTRATADA: Boanerges Bezerra Costa Neto - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 29/05/2024 19:10:32 - IP com n°: 192.168.0.106  
Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=808](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=808)

